



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



RESOLUÇÃO Nº 6 / 2022 - CEMCTDV (11.51.19)

Nº do Protocolo: 23062.039998/2022-27

Divinópolis-MG, 12 de agosto de 2022.

Revoga a Resolução 12/14 de 08 de outubro de 2014, que aprovou a criação de Grupos de Pesquisa, Estudos ou Similares no curso de Engenharia Mecatrônica.

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / *campus* Divinópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o memorando eletrônico nº 156/2022 - DIRGRAD/CEFET-MG de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE *Ad referendum*:

Art. 1º Revogar a Resolução CGEM 12/14 de 08 de outubro de 2014, que aprovou a criação de Grupos de Pesquisa, Estudos ou Similares no curso de Engenharia Mecatrônica, seu anexo e parte integrante desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 09:59)

MARLON ANTONIO PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CEMCTDV (11.51.19)
Matrícula: 2307955

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **25eacea814**